

DECRETO Nº 3.977, DE 02 DE JULHO DE 2014

Regulamenta a Lei nº 4.350 de 23 de junho de 2014, e dá outras providências.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 09 04 – Média e Alta Complexidade

10 302 0025 2042 0000 – Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha 280 – Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 15.000,00

Parágrafo Único – A abertura do presente crédito correrá por conta do remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

02 11 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 11 02 – Divisão Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0031 2058 000 – Atend. a demanda de Rede Executiva/Entidade

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha 363 – Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 02 de julho de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

